

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -  
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 044, de 24 de abril de 1997.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação da firma TRACECOM Telecomunicações e Informática Ltda. constante do Processo nº 52600 000507/97, resolve:

Art. 1º Alterar, nas Portarias INMETRO/DIMEL nºs 08 1/92 e 176/93, a razão social da referida firma para BRIT Telecomunicações e Informática Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães  
Diretor de Metrologia legal